

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2019/CASACIVIL

CASACIVIL-PRO-2022/06524

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0007-30

CONTRATADA: NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A . CNPJ 07.522.669/0001-92

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo Eletrônico CASACIVIL-PRO-2022/06524, este instrumento versa sobre a prorrogação de vigência do contrato nº 018/2018/CCV por mais 12 (doze) meses, que trata da contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de energia elétrica, afim de atender o Escritório de Representação do Governo do Estado de Mato Grosso em Brasília - ERMAT.

MODALIDADE- Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04101

Unidade Gestora: 0003

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/11/2022 e término em 27/11/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 18.005,76 (Dezoito mil, e cinco reais e setenta e seis centavos.)

VII- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Originário celebrados entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 24/11/2022.

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - Casa Civil do Estado de Mato Grosso. FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA E GUSTAVO ALVARES SANTOS - Representantes da Empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)